

São Paulo, 05 de agosto de 2021.

Aos

Senhores Cotistas do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS

Ref.: Resultado da Consulta Formal nº 02/2021.

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Rio Bravo” ou “Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob nº 03.507.519/0001-59 (“Fundo”), vem, pela presente, informar aos senhores cotistas acerca do resultado da Consulta Formal nº 02/2021 (“Consulta Formal”), convocada em 07 de julho de 2021, publicada no site da Administradora e da Comissão de Valores Mobiliários, cujo encerramento do prazo para posicionamento quanto à matéria objeto de deliberação se deu às 12h do dia 03 de agosto de 2021.

- (I) 87,01% (oitenta e sete vírgula um por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto votaram **favoravelmente** à alteração do regulamento do Fundo para incluir a possibilidade da Administradora realizar novas emissões de cotas do Fundo, independentemente de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas e de alteração do Regulamento, no montante de até R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), conforme permitido pelo artigo 15, inciso VIII e §1º da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, (“Capital Autorizado” e “Instrução CVM 472”, respectivamente), de acordo com a minuta do Regulamento do Fundo (Anexo I). A inclusão do Capital Autorizado tem por objetivo prever a emissão de novas cotas do Fundo (“Emissão” ou “Oferta”), as quais deverão ser distribuídas por meio de oferta pública, nos termos da Instrução CVM nº 476^[1] ou da Instrução CVM nº 400^[2], sob estruturação, coordenação e distribuição da Administradora, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), sendo certo que a remuneração do Coordenador Líder será paga por meio de um custo unitário de distribuição na forma do item 6.3.9 do Ofício-Circular/CVM/SIN/nº 5/2014 (“Custo Unitário”) e cujos principais termos e condições serão descritos no Ato da Administradora que aprovará a Emissão, observadas as condições já propostas pela Administradora em 07 de julho de 2021. As Emissões terão o valor necessário para que o Fundo exerça o seu direito de preferência em eventual aquisição das participações colocadas à venda por qualquer um dos coproprietários do “Condomínio Comercial Shopping Higienópolis” (“Participações Empreendimento” e “Empreendimento”), inclusive na hipótese de aquisição das participações dos demais

^[1] Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

^[2] Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003

coproprietários do Empreendimento que não exercerem seus respectivos direitos de preferência (“Sobras Participações Empreendimento”) e observará, como parâmetro para a precificação da(s) Emissão(ões), a exclusivo critério da Administradora, o valor patrimonial, o valor de mercado das cotas dos últimos 90 (noventa) dias, ou valor intermediário.

A matéria descrita acima foi **aprovada pela ampla maioria dos cotistas**, sendo que o quórum mínimo necessário para a aprovação da matéria foi cumprido, uma vez que dependia de aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes e que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas, nos termos do 13.12 do Regulamento do Fundo e Art. 20, I, da Instrução CVM nº 472.

A Administradora manterá os Cotistas informados sobre qualquer informação pertinente à matéria ora aprovada. Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 05 de agosto de 2021.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Na qualidade de Administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS